



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.169, 20 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 411, DE 8 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0002805/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ANDREA LEÃO TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5222, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código CJ-01, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21, de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 16/07/2026, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3759354** e o código CRC **90071DB2**.

19.04.4343.0002805/2022-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 504, DE 15 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1253.0126253/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora **MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 5856-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 16/07/2026, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3907049** e o código CRC **AE32B027**.

19.04.1253.0126253/2026-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 505, DE 15 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT em reunião institucional presencial, a realizar-se nas dependências do Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) do MPDFT, no dia 29 de julho de 2026, às 14h, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5939.0129661/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça Adjuntas THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA e RAMONA ANCHIETA MENDEL, sem prejuízo de suas atuais designações, em reunião institucional presencial, a ser realizada nas dependências do Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 29 de julho de 2026, às 14h, em Brasília/DF, com a finalidade de estabelecer contato institucional com a nova Diretora do Programa Direito Delas, promover o intercâmbio de informações e experiências e fortalecer a articulação entre as instituições, visando ao aprimoramento das ações de atendimento, acolhimento e proteção às vítimas.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 16/07/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3907944** e o código CRC **DB255041**.

19.04.5939.0129661/2026-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 506, DE 16 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento voluntário do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no período de 6 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Conselheira Relatora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, que autorizou, em caráter excepcional e transitório, a manutenção do afastamento voluntário mediante a utilização do saldo de dias de compensação constante do respectivo assentamento funcional e, exclusivamente em relação à situação concreta objeto dos respectivos autos, afastou a incidência da limitação anual de 30 (trinta) dias para o usufruto da compensação por carga de serviço, de modo a viabilizar a execução do planejamento funcional e administrativo iniciado anteriormente à alteração normativa e à concessão da medida liminar, conforme SEI nº 19.04.3146.0121242/2026-18;

CONSIDERANDO que a referida decisão concedeu à Chefia de Gabinete da PGJ autorização para promover os ajustes administrativos que se mostrarem necessários ao calendário de fruição do afastamento e à definição das respectivas substituições, inclusive em relação a eventuais períodos pendentes de indicação de substituto, observadas as necessidades do serviço, a continuidade da prestação do serviço público e a regulamentação vigente;

CONSIDERANDO que a presente autorização possui caráter excepcional, individual e irrepetível, fundamentando-se nas peculiaridades específicas consignadas nos autos correspondente, não constituindo precedente para situações futuras nem exceção de caráter geral ao regime estabelecido pela decisão liminar proferida; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0127179/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento voluntário, com prejuízo das atuais designações, do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE, no período de 6 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027, para usufruto de férias, folgas compensatórias e licença prêmio.

Parágrafo único. A substituição na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá, durante todo o período de afastamento do titular, será realizada pelo Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3910039** e o código CRC **A23B5608**.

19.04.3756.0127179/2026-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 507, DE 16 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento voluntário da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES no período de 9 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Conselheira Relatora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, que autorizou, em caráter excepcional e transitório, a manutenção do afastamento voluntário mediante a utilização do saldo de dias de compensação constante do respectivo assentamento funcional e, exclusivamente em relação à situação concreta objeto dos respectivos autos, afastou a incidência da limitação anual de 30 (trinta) dias para o usufruto da compensação por carga de serviço, de modo a viabilizar a execução do planejamento funcional e administrativo iniciado anteriormente à alteração normativa e à concessão da medida liminar, conforme SEI nº 19.04.3146.0121242/2026-18;

CONSIDERANDO que a decisão mencionada autorizou a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça a promover os ajustes administrativos necessários à execução do afastamento, nos termos dos respectivos autos;

CONSIDERANDO que a presente autorização possui caráter excepcional, individual e irrepetível, fundamentando-se nas peculiaridades específicas consignadas nos autos correspondente, não constituindo precedente para situações futuras nem exceção de caráter geral ao regime estabelecido pela decisão liminar proferida; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0127175/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento voluntário, com prejuízo das atuais designações, da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, no período de 9 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027, para usufruto de férias, folgas compensatórias e licença prêmio.

§ 1º A substituição na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, durante o período de afastamento da titular, será realizada pelos membros relacionados no anexo deste normativo.

§ 2º Fica a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a promover os ajustes administrativos que se mostrarem necessários ao calendário de fruição do afastamento e à definição das respectivas substituições, inclusive em relação aos períodos ainda pendentes de indicação de substituto, observadas as necessidades do serviço, a continuidade da prestação do serviço público e a regulamentação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 507, DE 16 DE JULHO DE 2026

9/7/2026 a 10/7/2026 - Folga de Plantão	SEM SUBSTITUTO
13/7/2026 a 17/7/2026 - Folgas de Plantão	EDUARDA ERNESTO MACHADO FÉLIX DE CASTRO
20/7/2026 a 24/7/2026 - Férias	SEM SUBSTITUTO
27/7/2026 a 31/7/2026 - Férias	GLAUBER JOSÉ DA SILVA
3/8/2026 a 7/8/2026 - Folgas de Plantão	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
12/8/2026 a 14/8/2026 - Folgas de Plantão	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
17/8/2026 a 21/8/2026 - Folgas de Plantão	FERNANDA MOLYNA
24/8/2026 a 28/8/2026 - Folgas de Plantão	LUCIANA MEDEIROS COSTA
31/8/2026 a 4/9/2026 - Férias	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS
8/9/2026 a 11/9/2026 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
14/9/2026 a 18/9/2026 - Férias	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS
21/9/2026 a 25/9/2026 - Férias	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA
28/9/2026 a 30/9/2026 - Licença Prêmio	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA
1º/10/2026 a 2/10/2026 - Licença Prêmio	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS
5/10/2026 a 9/10/2026 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
13/10/2026 a 16/10/2026 - Folgas	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES
19/10/2026 a 23/10/2026 - Folgas	FERNANDA MOLYNA
26/10/2026 a 29/10/2026 - Folgas	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS
3/11/2026 a 6/11/2026 - Folgas	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
9/11/2026 a 13/11/2026 - Folgas	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA

16/11/2026 a 19/11/2026 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
23/11/2026 a 27/11/2026 - Folgas	LUCIANA MEDEIROS COSTA
30/11/2026 a 04/12/2026 - Folgas	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES
9/12/2026 a 11/12/2026 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
14/12/2026 a 18/12/2026 - Folgas	FERNANDA MOLYNA
7/1/2027 a 8/1/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
11/1/2027 a 15/1/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
18/1/2027 a 22/1/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
25/1/2027 a 29/1/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
1º/2/2027 a 5/2/2027 - Folgas	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
11/2/2027 a 12/2/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
15/2/2027 a 19/2/2027 - Folgas	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES
22/2/2027 a 26/2/2027 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
1º/3/2027 a 5/3/2027 - Licença-Prêmio	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
8/3/2027 a 12/3/2027 - Licença-Prêmio	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
15/3/2027 a 19/3/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
22/3/2027 a 23/3/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
29/3/2027 a 2/4/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
5/4/2027 a 9/4/2027 - Licença-Prêmio	FERNANDA MOLYNA
12/4/2027 a 16/4/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
19, 20, 22 e 23/4/2027 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
26/4/2027 a 30/4/2027 - Férias	SEM SUBSTITUTO
3/5/2027 a 7/5/2027 - Licença-Prêmio	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
10/5/2027 a 14/5/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO

17/5/2027 a 21/5/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
24/5/2027 a 26/5/2027 - Folgas	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES
31/5/2027 a 4/6/2027 - Licença-Prêmio	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
7/6/2027 a 11/6/2027 - Licença-prêmio	RODRIGO DE ABREU FUDOLI
14/6/2027 a 18/6/2027 - Licença-Prêmio	FERNANDA MOLYNA
21/6/2027 a 25/6/2027 - Licença-Prêmio	LUCIANA MEDEIROS COSTA
28/6/2027 a 2/7/2027 - Folgas	LEONARDO CARNEIRO BRITTO
5/7/2027 a 9/7/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO
12/07/2027 a 16/07/2027 - Folgas	SEM SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 09:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3910093** e o código CRC **D45CFF83**.

19.04.3756.0127175/2026-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 508, DE 17 DE JULHO DE 2026

Revoga, a partir de 1º de agosto de 2026, o art. 2º da Portaria PGJ nº 55, de 20 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0129836/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 1º de agosto de 2026, o art. 2º da Portaria PGJ nº 55, de 20 de janeiro de 2023, que desonerou a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, em relação aos feitos judiciais e às audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Restabelecer, em sua integralidade, a partir de 1º de agosto de 2026, a distribuição dos feitos e das audiências da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º A partir de 1º de agosto de 2026, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA fica dispensado das atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, da qual é titular, sem prejuízo do exercício de suas demais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913887** e o código CRC **20B03275**.

19.04.3756.0129836/2026-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 509, DE 17 DE JULHO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 2, de 14 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0129986/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais e à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3914291** e o código CRC **85E882FD**.

19.04.3756.0129986/2026-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 511, DE 17 DE JULHO DE 2026

Nomeia, a partir de 17 de julho de 2026, o Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para o 3º Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0130950/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a partir de 17 de julho de 2026, o Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para o 3º Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, sem prejuízo de suas atuais designações até 31 de julho de 2026.

Parágrafo único. A partir de 1º de agosto de 2026, durante a vigência da designação prevista no caput, o referido Promotor de Justiça fica dispensado de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915646** e o código CRC **9DC2FE94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.216, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o resultado da consultoria de gestão realizado na Secretaria de Orçamento e Finanças apresentado no processo SEI nº 19.04.5461.0112606/2025-06; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.04.4792.0130645/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -----

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria-Geral

Secretaria de Orçamento e Finanças

Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira

.....” (NR)

Art. 3º Revogar o art. 315 do Regimento Interno do MPDFT, anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5(cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.216, DE 17 DE JULHO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
NAP	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL		NAP	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01

[illegible]

[illegible]

	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assessor Jurídico I	CC-01		--	--
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
--	--		SA-OEPJE	SETOR DE APOIO A OFÍCIOS ESPECIAIS DE JUIZADO ESPECIAL	
--	--		P_1JE	POLO 1_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_2JE	POLO 2_JE	
--	--		P_3JE	POLO 3_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_4JE	POLO 4_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_5JE	POLO 5_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_6JE	POLO 6_JE	

--	--		P_7JE	POLO 7_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_8JE	POLO 8_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_9JE	POLO 9_JE	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_10JE	POLO 10_JE	
--	--		SA-OEPVD	SETOR DE APOIO A OFÍCIOS ESPECIAIS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	
--	--		P_1VD	POLO 1_VD	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_2VD	POLO 2_VD	
--	--		P_3VD	POLO 3_VD	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_4VD	POLO 4_VD	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_5VD	POLO 5_VD	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_6VD	POLO 6_VD	
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
--	--		P_7VD	POLO 7_VD	
SG	SECRETARIA- GERAL		SG	SECRETARIA- GERAL	
SOF	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		SOF	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		--	--	
	Chefe de Secretaria	FC-02		--	--

SUPOF	SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		SUPOF	SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*
	--	--		Assistente Chefe II	FC-02



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/07/2026, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913688** e o código CRC **513901F1**.

19.04.4792.0130645/2026-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 773/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em visto o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4370.0047862/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU n.º 178/2023, de 13 de setembro de 2023 (com a redação dada pelo(a) Portaria PGR/MPU n.º 412, de 24 de junho de 2026), as servidores **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 6351 e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula n.º 5524, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **ERS TECH SOLUTIONS LTDA.** (CNPJ n.º 43.061.267/0001-00), pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a execução da Nota de Empenho n.º 2026NE00240.

Art. 2º - Designar os servidores **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula n.º 1318, para atuar como membro substituto da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2026, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913192** e o código CRC **1A9AA09E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 774/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em visto o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4370.0047862/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU n.º 178/2023, de 13 de setembro de 2023 (com a redação dada pelo(a) Portaria PGR/MPU n.º 412, de 24 de junho de 2026), as servidores **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 6351 e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula n.º 5524, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **R&K INVICTOS LTDA** (CNPJ n.º 41.903.462/0001-04), pelo suposto cometimento de infração administrativa durante sua participação no Pregão Eletrônico n.º 90010/2026.

Art. 2º - Designar a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO**, matrícula n.º 5140, para atuar como membra substituta da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913311** e o código CRC **69E2B11C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 775/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº [19.04.5035.0045301/2026-28](#)

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 252/2026, e a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, Técnica do MPU, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2026, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913322** e o código CRC **B19C7DF8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 776/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria Normativa SG nº 148, de 2 de maio de 2026, que institui o Comitê Diretor do Plano de Logística Sustentável (CD-PLS) e o Grupo Executivo (GE) do MPDFT, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3680.0006198/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o **Comitê Diretor do Plano de Logística Sustentável – CD-PLS**:

UNIDADE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Secretaria de Administração - SDA	Juarez Cristiano Ribeiro Frempong	4416	Valmir de Oliveira dos Santos	2662
Secretaria de Gestão de Pessoas _ SGP	Mariana de Paula Pessoa Theophilo	4082	Elaine Cristina Pinto	2766
Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Regina Fatima Fonteles Cabral	4667	Wayner Sussumo Hashimoto	3380
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Luiz Augusto Araujo Becker	1987	Rodrigo Castro Jesuino da Silva	1934

Parágrafo único. Nos termos do art. 2º, § 1º, da Portaria Normativa SG nº 148/2026, a Assessoria de Gestão Sustentável (AGS) exercerá as funções de secretaria e de assessoramento do CD-PLS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o **Grupo Executivo do Plano de Logística Sustentável – GE**, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa SG nº 148/2026:

UNIDADE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Secretaria de Administração - SDA	Juliano Antonio Hauck Figueiredo	4063	Carmen Silva Rodrigues Barreto de Souza	1316

Secretaria de Gestão de Pessoas _SGP	Simone Tavares Signorelli	3670	Edna Castorina Mello Vassalo	2196
Secretaria de Projetos e Obras - SPO	Graziella Garcia Paiva Pires	3922	Ailson Santiago de Farias	4355
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Fabiana Magalhães Barbosa	4621	Rafael Balbino de Almeida	4907
Secretaria de Polícia Institucional — SPI	Wesley de Souza Silva	5435	Douglas Faria dos Santos	6265
Secretaria de Licitação — SLIC	Ana Luisa Cardoso Zardim	3697	Cristiano Costa Magalhães	5048
Secretaria de Atendimento à Saúde — SAS	Patricia Littig Melo	5927	Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur	4121
Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida — APRES	Débora Suhel Salgado	4622	Edgar Ferreira dos Santos	4617

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º, caput, da Portaria Normativa SG nº 148/2026, a Assessoria de Gestão Sustentável (AGS) exercerá a função de coordenadoria do GE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinatura digital

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/07/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3914584** e o código CRC **A87FB12B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 777/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0111115/2026-12,

RESOLVE:

Nomear **LUIZA IZABEL AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 6389-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, código CC-02 (68001043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915140** e o código CRC **D35D170D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 779/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4673.0129290/2026-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 20 a 24/07/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001022), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001020).

Art. 2º Retificar a Portaria/SG nº 529, de 25/05/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT de 22/05/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.4673.0074884/2026-80, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, até 29/09/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0 [...], para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001023) [...]”.

Leia-se: Designar, até 19/07/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0 [...], para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001023) [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/07/2026, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915310** e o código CRC **78C25910**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 780/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.0600.0123316/2026-58,

RESOLVE:

Nomear **KELLY LYCIANNE DO COUTO**, matrícula 6390-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001048), exonerando, em consequência, o servidor **ALEX RODRIGUES RAMOS**, matrícula 5827-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/07/2026, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915338** e o código CRC **7941D66D**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0411/2026	p. 2
Portaria 0504/2026	p. 3
Portaria 0505/2026	p. 4
Portaria 0506/2026	p. 6
Portaria 0507/2026	p. 8
Portaria 0508/2026	p. 13
Portaria 0509/2026	p. 15
Portaria 0511/2026	p. 17
Portaria Normativa 1216/2026.....	p. 18
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 773/2026	p. 26
Portaria 774/2026	p. 27
Portaria 775/2026	p. 28
Portaria 776/2026	p. 29
Portaria 777/2026	p. 31
Portaria 779/2026	p. 32
Portaria 780/2026	p. 34
Sumário.....	p. 35